(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ – 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico ao Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues Souza, Governador do Estado da Bahia, e ao Senhor Sérgio Luís Lacerda Brito, Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, ***o Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, INDICAR a implantação de redutores de velocidade, devidamente acompanhados de sinalização vertical e horizontal, na rodovia BA-263, no trecho situado nas proximidades do Posto de Gasolina Serra do Marçal, no sentido Serra do Marçal, nesta cidade.***

Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues Souza
Ilustríssimo Senhor Sérgio Luís Lacerda Brito

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se em critérios de **engenharia de tráfego e segurança viária**, tendo em vista que o referido trecho da BA-263 apresenta **alto volume de tráfego**, incluindo veículos leves, pesados, ônibus e motocicletas, além de **movimentação frequente de pedestres**, em razão do posto de combustíveis e acessos locais.

Trata-se de um segmento rodoviário onde há **convergência de fluxos**, entradas e saídas de veículos, travessias e manobras de desaceleração, fatores que, aliados à **velocidade elevada praticada por parte dos condutores**, aumentam significativamente o **risco de sinistros de trânsito**.

Do ponto de vista técnico, a **implantação de redutores de velocidade** é medida reconhecida como eficaz para:

- **Redução da velocidade operacional da via**;
- **Diminuição da severidade de acidentes**;
- **Aumento da percepção de risco pelos condutores**;
- **Proteção de pedestres e usuários vulneráveis da rodovia**.

A adoção da medida, associada à sinalização adequada, atende aos princípios da **segurança viária, prevenção de acidentes e preservação da vida**, alinhando-se às diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro e às boas práticas de gestão de rodovias estaduais.

(77) 3086-9600
RUA CORONEL GUGÉ - 150,
BAIRRO CENTRO, CEP 45000-510
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

Diante do exposto, mostra-se **tecnicamente recomendável e socialmente necessária** a intervenção da SEINFRA, a fim de promover maior controle de velocidade e garantir condições seguras de tráfego no referido trecho da BA-263.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 15 de Dezembro de 2025.

Márcio Viana Mendes
Vereador